

PORTARIA PS Nº PS Nº 2.971 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 09/10/2019

EX-SEGURADO: Luiz Teles Pinto

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

MATRÍCULA: 2032830/1

CARGO: Topógrafo

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: LOURIDEA LEONI PINTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.562 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedido pela Portaria nº 0128/2017, a beneficiária LUANA CARDOSO BANDEIRA DE ARAÚJO, na condição de filha menor, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

II – A partir de 27/04/2017, o benefício será pago integralmente para a pensionista MARIA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO, no valor de R\$5.727,18 (cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos). ÓBITO: 16/07/2016

EX-SEGURADO: Antonio Gois de Araújo

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

MATRÍCULA: 1267131

CARGO: Guarda Civil

VALOR: R\$5.567,78

BENEFICIÁRIO: MARIA CÉLIA DA SILVA ARAÚJO - 50%

LUANA CARDOSO BANDEIRA DE ARAÚJO - 50%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.959 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir no benefício de pensão por morte concedida pelas Portarias PS 3120/2018 e 3769/2018, o beneficiário LUCAS REYNALDO LIMA CHAVES, cujos percentuais serão assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

II – A inclusão do beneficiário se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97). ÓBITO: 05/05/2018

EX-SEGURADO: Jessivaldo Souza da Costa Chaves

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRÍCULA: 5577195/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$3.597,22

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA - 25%

SARVIA DAMIRES DA SILVA CHAVES - 25%

DAIRA FERNANDA DA SILVA CHAVES - 25%

LUCAS REYNALDO LIMA CHAVES - 25%

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.864 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97). ÓBITO: 09/05/2019.

EX-SEGURADO: Aldemir Nascimento da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRÍCULA: 5705070/1

CARGO: Soldado de 2ª Classe

VALOR: R\$2.249,87

BENEFICIÁRIO: LUCIA CLEIDE VASCONCELOS DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 2.950 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 31/03/2019.

EX-SEGURADO: Maria de Nazaré Silva Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

MATRÍCULA: 118800/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$1.049,55

BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO BENTES DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.688 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 26/11/2016

EX-SEGURADO: MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 568686/1

CARGO: Professor Assistente

VALOR: R\$5.494,66

BENEFICIÁRIO: LUIZ PAULO SILVA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.663 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 16/06/2019

EX-SEGURADO: José Alves da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN

MATRÍCULA: 2042614/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: LUIZA CAMPELO DA SILVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.665 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 31/03/2019

EX-SEGURADO: Luiza Almeida Machado

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 255491/1

CARGO: Professor, Classe Especial

VALOR: R\$4.487,36

BENEFICIÁRIO: MANUEL RUI RIBEIRO MACHADO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.944 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.567,33 (hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), em favor de MARCIA CHRISTINA SOUSA DA SILVA DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Lucival Silva de Oliveira, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, matrícula nº 941395/1, falecido em 24 de janeiro de 2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 24/01/2019

EX-SEGURADO: Lucival Silva de Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

MATRÍCULA: 941395/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.567,33

BENEFICIÁRIO: MARCIA CHRISTINA SOUSA DA SILVA DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.674 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 09/01/2019

EX-SEGURADO: Manoel Francisco da Costa Farias

ORGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

MATRÍCULA: 3267580/1

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

VALOR: R\$2.609,82

BENEFICIÁRIO: MARIA AIDA DA COSTA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.426 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de janeiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 10/07/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Braga Saraiva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN

MATRÍCULA: 3272249/1

CARGO: Motorista

VALOR: R\$2.397/74

BENEFICIÁRIO: MARIA AMARAL SARAIVA

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida